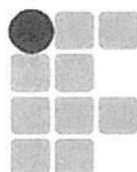




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 90, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3.411, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.084, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

1. Conceder aos servidores, do IFPI, **Wanderson Lima Pereira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1760116, **Clovis Malaquias do Nascimento**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2154275, **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466413, a prorrogação da Portaria nº 2.682 de 12/08/2019, Comissão de Sindicância, visando à apuração de desvios de conduta de discente, discriminados nos Processos 23173.000175/2019-56, 23173.000194/2019-85, 23173.000201/2019-49, 23173.000200/2019-02.
2. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FRANCISCA ASSUNÇÃO ALMEIDA
Diretora Geral do Campus Teresina Zona Sul